

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TURURU COM O NOME DE LUZANIRA SALES OLIVEIRA		
Autor:	100027 - DEPUTADO FELIPE MOTA		
Usuário assinador:	100027 - DEPUTADO FELIPE MOTA		
Data da criação:	17/11/2025 17:50:27	Data da assinatura:	17/11/2025 17:50:35



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE MOTA

AUTOR: DEPUTADO FELIPE MOTA

PROJETO DE LEI
17/11/2025

EMENTA: DENOMINA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TURURU COM O NOME DE LUZANIRA SALES OLIVEIRA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º - Fica denominado Centro de Educação Infantil Luzanira Sales Oliveira Sousa o novo Centro de Educação Infantil do Município de Tururu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

FELIPE MOTA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Lei** tem por finalidade prestar **homenagem póstuma** à senhora **Luzanira Sales Oliveira Sousa**, mulher de notável trajetória pessoal e profissional, cuja vida foi marcada pela dedicação ao trabalho, à educação, à fé e ao serviço à comunidade tururuense.

Nascida em Tururu, Luzanira Sales destacou-se por seu compromisso com o desenvolvimento humano e social do município, atuando com exemplar dedicação em diversas áreas. Como **professora**, formou gerações de crianças e adultos, contribuindo decisivamente para a educação e alfabetização, inclusive por meio de sua participação no **Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL**, levando esperança e conhecimento a quem buscava novas oportunidades de aprendizado.

No campo da gestão educacional, exerceu com maestria o cargo de **diretora do Colégio da Estação**, instituição em que deixou marcas profundas de liderança, organização e amor à causa do ensino, sempre pautada na valorização do saber e no incentivo à formação cidadã.

Sua atuação na área da saúde, como **técnica em enfermagem**, também merece reconhecimento. Sempre presente nas campanhas de vacinação e no cuidado aos enfermos, Luzanira demonstrou sensibilidade e zelo pelo bem-estar coletivo, servindo à população de Tururu e comunidades vizinhas com atenção, empatia e compromisso.

De espírito empreendedor, exerceu ainda a função de **comerciante** nos municípios de Tururu e Cachoeira, onde atendeu com generosidade e dedicação inúmeras famílias, conquistando o respeito e o carinho de todos.

Profundamente **religiosa**, foi uma colaboradora constante da **Igreja de Nossa Senhora da Conceição**, participando ativamente da vida espiritual da comunidade e contribuindo com entusiasmo para o fortalecimento da fé e da solidariedade cristã.

Acima de todas as virtudes, Luzanira Sales foi uma **mãe exemplar**, que criou e educou com amor, disciplina e fé seus **onze filhos**, transmitindo-lhes valores éticos e morais que hoje perpetuam seu legado de força, humildade e devoção.

Falecida em **27 de julho de 2023**, Luzanira Sales Oliveira Sousa deixou um legado de trabalho, fé e amor ao próximo, sendo lembrada por sua incansável dedicação ao serviço público, à educação e à comunidade. Sua vida é exemplo de cidadania, altruísmo e compromisso com o bem comum.

Diante de tão relevante contribuição, a denominação do **Centro de Educação Infantil Luzanira Sales Oliveira Sousa** é uma forma singela, mas profundamente significativa, de **imortalizar sua memória** e reconhecer publicamente o valor de uma mulher que tanto fez por Tururu e por sua gente.

Por todo o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, confiante na aprovação desta justa e merecida homenagem.



DEPUTADO FELIPE MOTA

DEPUTADO (A)